



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 210/72

Dispõe sobre a abertura de Crédito Su -
plementar.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de
LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, e de acordo com o
Artigo 4º - Alínea "B" da Lei Nº 345/72:-

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Muni-
cipal, um Crédito no valor de CR\$ 5 220,60 (CINCO MIL, DUZEN-
TOS E VINTE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), destinada à suple-
mentação das seguintes dotações orçamentárias:-

- 0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 09- D I V E R S O S
- 30 00 09 - Despesas Correntes
- 31 00 09 - Despesas de Custeio
- 31 20 09 - Material de Consumo
- 02 - Material de Expediente.....CR\$ 300,00
- 17 - Generos Alimentícios.....CR\$ 20,00
- 3130 09 - Serviços de Terceiros
- 09 - Locação de Imóveis.....CR\$ 250,00
- 4 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
- 42- SERVIÇOS ESTRADAS DE RODAGEM
- 30 00 42 - Despesas Correntes
- 31 00 42 - Despesas de Custeio
- 31 20 42 - Material de Consumo
- 05 - Combustíveis e Lubrificantes.....CR\$1.000,00
- 8 - BEM ESTAR SOCIAL
- 81- PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 30 00 81 - Transferências Correntes
- 32 50 81 - Contribuição Previdência Social
- I- Contribuição ao I.N.P.S.....CR\$ 2.500,00
- II-Seguros.....CR\$ 700,00
- III- 1,2% de salário p/13º.....CR\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 210/72..... Folha 2

82 - INATIVOS E PENSIONISTAS

- 32 00 82- Transferências Correntes
- 32 30 82- Transf. Assist. Previd. Social
 - Salário Família.....CR\$ 0,60

- 9 - SERVIÇOS URBANOS
- 91- SERVIÇOS ÁGUAS E ESGOTOS

- 30 00 91- Despesas Correntes
- 31 00 91- Despesas de Custeio
- 31 30 91- Serviços de Terceiros
 - 18- Reparos, e Conservação de Bens.....CR\$ 50,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo - anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:-

- 0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 09- D I V E R S O S

- 30 00 09- Despesas Correntes
- 31 00 09- Despesas de Custeio
- 31 30 09- Serviços de Terceiros
 - 03 - Energia Elétrica.....CR\$ 480,00 ✓
 - 04 - Fretes e Carretos.....CR\$ 87,00 ✓
 - 17 - Reparos, Conservação de Bens.....CR\$ 876,00 ✓

- 4 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
- 42- SERVIÇOS ESTRADAS DE RODAGEM

- 40 00 42 -Despesas de Capital
- 41 00 42- Investimentos
- 41 13 42- Prosseguimento e conclusão de obras
 - III- Desapropriações.....CR\$ 3 777,60 ✓
- TOTAL DAS ANULAÇÕES.....CR\$ 5 220,60

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE DEZEMBRO DE 1.972

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra.

SWERTON BRAGA Secretário